

# Unimed



## Campinas

### UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

O Coordenador do Conselho de Administração da **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no **CNPJ nº 46.124.624/0001-11**, no exercício de suas atribuições estatutárias (art. 26 do Estatuto Social), convoca os seus 3311 cooperados em condições de votar, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 22 de março de 2025, a ser realizada de forma presencial, no Centro de Exposições Expo Dom Pedro, localizado na Avenida Guilherme Campos, 500 - Bloco II - Jardim Santa Genebra, Campinas – SP, às 6h em primeira convocação, instalada com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito de votar; às 7h em segunda convocação, instalada com metade e mais 1 (um) dos cooperados com direito de votar e às 8h em terceira convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados com direito de votar (Art. 30 do Estatuto Social), sendo o primeiro item da Ordem do Dia o processo de votação do Conselho Fiscal, que será coordenado por uma Comissão Eleitoral, que terá início às 08h e término às 09h, momento em que, serão suspensos os registros de presença, apurado o quórum e dada sequência à deliberação dos demais itens da ordem do dia.

#### ORDEM DO DIA:

1. Processo eleitoral e votação para o Conselho Fiscal, com mandato de março de 2025 até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária.
2. Deliberar sobre a prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo:
  - 2.1. Relatório da gestão;
  - 2.2. Balanço patrimonial e relatório da auditoria independente;
  - 2.3. Demonstrativo da conta de sobras e perdas;
  - 2.4. Parecer do Conselho Fiscal.
3. Dar destino às sobras ou repartir as perdas.
4. Apresentar e deliberar o plano de trabalho formulado pelo Conselho de Administração para o ano de 2025.
5. Apurar, proclamar e empossar os Conselheiros Fiscais com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2026.
6. Fixar os honorários e cédulas de presença a serem pagos aos membros do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Técnico, Conselho Fiscal e Núcleo de Desenvolvimento Humano.

#### NOTAS:

1. Em cumprimento ao artigo 69, Parágrafo Único do Estatuto Social fica constituída a Comissão Eleitoral que irá coordenar a eleição do Conselho Fiscal, composta pelos cooperados:  
DR. ODAIR STOPIGLIA  
DR. ROGERIO DAL BEM BERNARDINI  
DR. THIAGO LUIS RONCONI
2. As inscrições de candidatos ao Conselho Fiscal deverão ser feitas até o dia 18 de março de 2025, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, por carta enviada ao Conselho de Administração ou por intermédio do Portal da Unimed Campinas ([www.unimedcampinas.com.br](http://www.unimedcampinas.com.br)), Canal do Cooperado, menu "Cooperado", item "Eleições";
3. O Balanço Geral e os livros contábeis estarão à disposição dos cooperados a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, na sede II da Unimed Campinas – na Área de Gestão de Relacionamento com Cooperados, situada à Av. Barão de Itapura, 1128 - Guanabara, Campinas - SP, nos dias úteis, durante o horário comercial (artigo 13, inciso IV do Estatuto Social);
4. Havendo quórum, a assembleia será instalada, será lido o Edital de Convocação e o processo de votação será iniciado, sendo permitido o registro de presença até o término da votação (Art. 30, § 3º e Art. 33 do Estatuto Social);
5. Encerrada a votação, será apurado o quórum definitivo da Assembleia Geral (Art. 23, 2º do Estatuto Social) e realizada a eleição da Mesa Diretora (Art. 33, do Estatuto Social);
6. A Mesa Diretora será constituída por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia dentre os cooperados que tenham registrado sua presença;
7. A constituição da Comissão para Aprovação da Ata será composta por, no mínimo, 10 (dez) nomes, escolhidos dentre os cooperados que tenham registrado sua presença, aprovados pelo Plenário (art. 34, § 3º do Estatuto Social);
8. Os trabalhos obedecerão ao rito previsto no Regimento das Assembleias Gerais vigente, que se encontra disponível no Portal da Unimed Campinas ([www.unimedcampinas.com.br](http://www.unimedcampinas.com.br)), Canal do Cooperado, menu "Normas", item "Normas Unimed Campinas";
9. Para participação na Assembleia, é imprescindível a identificação do sócio cooperado por meio de documento expedido por órgão oficial, com foto recente, sendo vedada a representação (Art. 34, 6º do Estatuto Social).

Campinas, 20 de fevereiro de 2025.

**Dr. João Lian Júnior**  
Coordenador do Conselho de Administração